



ANAJI
Associação Nacional de Juristas Islâmicos

NOTA PÚBLICA – ANAJI

A Associação Nacional de Juristas Islâmicos (ANAJI) vem a público manifestar-se acerca da recente prisão realizada pela Polícia Federal no município de Bauru, envolvendo um **homem** que estaria em processo de filiação ao **grupo terrorista** autodenominado “Estado Islâmico”.

A ANAJI parabeniza o trabalho da polícia e repudia de forma absoluta qualquer forma de extremismo, terrorismo ou violência, sobretudo quando tais práticas tentam se legitimar por meio de uma falsa e deturpada invocação da religião islâmica.

O chamado Estado Islâmico, **que não é um estado e nem são muçulmanos verdadeiros**, não representa o Islã, tampouco seus valores jurídicos, éticos e espirituais. Trata-se de uma organização criminosa que instrumentaliza símbolos religiosos para fins políticos e violentos, em flagrante oposição aos princípios islâmicos de justiça, preservação da vida, dignidade humana e convivência pacífica.

***Retirado 4º Parágrafo ***

Diferentemente de entidades e movimentos que se omitem, relativizam ou silenciam diante de crimes quando estes coincidem com seus interesses ideológicos ou geopolíticos, a ANAJI mantém posição clara, coerente e inegociável: a violência deve ser condenada em qualquer circunstância, independentemente de quem a pratique ou da causa que alegue defender.

A ANAJI reafirma sua confiança nas instituições do Estado Democrático de Direito, na atuação legal das autoridades competentes e na necessidade de que investigações e responsabilizações ocorram sem generalizações, estigmatizações ou criminalização coletiva de comunidades religiosas.

Por fim, reiteramos nosso compromisso permanente com a defesa da justiça, da paz, dos direitos fundamentais e do diálogo inter-religioso, bem como com o enfrentamento responsável e coerente de toda forma de violência e extremismo.

Girrad Mahmoud Sammour
Presidente Associação Nacional de Juristas Islâmicos – ANAJI